

**PORTARIA nº 004/2013**

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

CONCEDER à funcionária **Anastásia Olivo Braga** gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, de conformidade com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 001/2000, de 19/03/2000 – Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2013.

Amarildo Secco  
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcos Monteiro  
1º Secretário